

AS MULHERES NA REVOLUÇÃO FRANCESA

Fernanda Clemilda Santos de Oliveira Dante*
Centro Universitário Leonardo da Vinci-UNIASSELVI

RESUMO

O papel das mulheres na sociedade francesa teve grande importância para o processo da Revolução Francesa, tendo iniciado com a elaboração das Cahiers de Doléances, evoluindo para a militância em clubes femininos e até para a luta armada ao lado dos filhos e familiares, tendo uma participação fundamental nos resultados da Revolução Francesa. Através deste trabalho pretende-se descrever o contexto histórico que levou as mulheres na Revolução Francesa conhecer suas reivindicações e conquistas.

Palavras-chave: Revolução Francesa. Mulheres Militantes. Direitos das Mulheres.

1 INTRODUÇÃO

As mulheres desempenharam um papel importante no desenvolvimento da Revolução Francesa, no entanto, não há um consenso se o estudo desse tema é relevante a ponto de alterar o entendimento do processo revolucionário francês. Este trabalho tem o objetivo de abordar a participação das mulheres nos eventos da Revolução Francesa iniciada em 1789 e finalizada em 1799.

O artigo está estruturado da seguinte forma: na seção 2, é apresentado o contexto do descontentamento geral da sociedade francesa com o regime absolutista já em crise; na seção 3 é descrito o processo que levou as mulheres à reivindicação de armas para lutarem na revolução; e por fim são apresentadas as considerações finais.

2 O DESCONTENTAMENTO DAS MULHERES

A Revolução Francesa foi um processo de ruptura com o regime monárquico-absolutista que alterou a organização político-social da França para um Estado republicano democrático. Ocorreu entre os anos de 1789 e 1799. Ela constitui um marco divisório entre a Idade Moderna e a Contemporânea e teve como principal inspiração as ideias iluministas de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, conforme descreve Souza (2003, p. 111):

No afã de libertar a sociedade francesa de todos os preconceitos e discriminações vigentes no Antigo Regime, os filósofos iluministas idealizaram uma nova sociedade fundamentada na trilogia: liberdade, igualdade e fraternidade. A

* Acadêmica do Curso de História – Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

partir desse ideário, os revolucionários edificaram na França o Estado democrático de direito, onde o respeito às liberdades e aos direitos individuais constitui um dos pontos basilares da nova organização estatal.

Não há consenso entre os historiadores sobre a importância da atuação feminina na Revolução Francesa. Alguns afirmam que não mudaram a compreensão sobre o processo revolucionário ao saber que as mulheres participaram dela, outros se perguntam que diferença faz saber disso.

Vista somente a partir das obras gerais, a Revolução Francesa parece ter sido uma obra realizada exclusivamente por homens. Nesta literatura geral, aparecem praticamente duas mulheres: Charlotte Corday, que assassinou Marat aos 13 de julho de 1793, e a rainha Maria Antonieta, que foi guilhotinada aos 16 de outubro de 1793. No entanto, a participação das mulheres nesse grande acontecimento histórico data dos seus primórdios. Na opinião da historiadora Dominique Godineau, a participação das mulheres "não é pontual, mas estrutural, embora sendo realizada em posição secundária". (GODINEAU, 2003, p. 196).

Tilly (1994, p. 60) nos acrescenta:

Como todas as revoluções, a Revolução Francesa foi alimentada por uma coalisão de grupos descontentes com o Antigo Regime, cujo governo era solapado, entre outros, por problemas financeiros. Uma vez derrubado o regime, o espaço estava livre para o combate entre os grupos que se aliaram para precipitar sua queda. Novos grupos, novos indivíduos, e entre eles as mulheres, politizaram-se em uma extraordinária efervescência de clubes, jornais, circulação e discussão de ideias sobre a estrutura de um novo Estado.

Havia na França um clima geral de descontentamento da população, e desse grupo não se podem excluir as mulheres. Como cidadãs, estavam insatisfeitas com o Estado absolutista, e como mulheres

queriam igualdade de direitos e cidadania política. "Elas participaram ativamente do processo revolucionário da França, embora não tenham representado em termos quantitativos um percentual equivalente ao dos homens nas atividades de militância" (SOUZA, 2003, p. 115). As motivações para participar da cena política da época, de acordo com Morin (2009, p. 1) foram:

Os princípios revolucionários de justiça, igualdade e os valores morais que levariam à regeneração da sociedade entusiasmaram o componente feminino das classes populares, as quais manifestaram o desejo de participar das grandes mudanças que conduziram à 'felicidade da humanidade. As circunstâncias fluídas e as incertezas do início da Revolução abriram um espaço de expressão política a um grupo social antes excluído.

Desde meados do século XVIII, as mulheres estiveram presentes ao lado dos homens em protestos contra a crise de abastecimento e a inflação, além de lutarem exigindo que fossem escolhidos bons representantes para compor a Assembleia Nacional Constituinte a realizar-se em maio de 1789. Mas nenhuma mulher foi eleita para representar o Terceiro Estado no Congresso, pois sequer possuíam direitos políticos. As mulheres encontraram uma forma de presenciar a vida política, estando sempre presentes nas sessões da assembleia legislativa, até que foram proibidas de frequentar devido à grande pressão exercida sobre os políticos. Elas continuaram agindo em outros lugares como cafés e salões. Fundaram organizações onde debatiam os temas políticos da época e algumas chegaram ao ponto de tentar montar uma milícia revolucionária. Um grupo de militantes da Sociedade Fraterna *des Minimes* foi a Paris em março de 1792 para solicitar armas à Assembleia Nacional, porém não tiveram o pleito atendido (SOUZA, 2003).

Quando Luís XVI convidou os franceses

a escreverem sobre suas insatisfações em relação à situação do país, os *Cahiers de Doléances*, as mulheres se manifestaram através de cartas e cadernos endereçados ao rei e aos Estados Gerais, mesmo sem terem sido consultadas. A necessidade de ruptura com as antigas convenções eram tais que, conforme escreve Morin (2009, p. 36):

As mulheres apoiaram a Revolução, independente de sua classe social, queriam e precisavam romper com a persistente imagem de egoísmo, vaidade, dissimulação e futilidade associadas ao sexo feminino, para poder integrar-se à nova ordem social. Esse é um dos sentidos da militância política. A imagem negativa emergia com frequência nos discursos e panfletos masculinos como exemplos de vícios que deveriam desaparecer com a regeneração dos costumes. No contexto da nova sociedade que aspirava à virtude, os defeitos atribuídos às aristocratas e à Rainha respingavam no sexo feminino como um todo.

Inspiradas pelos ideais iluministas, as mulheres pediam mais educação, mais liberdade, igualdade de direitos em relação aos homens, direito ao divórcio, direito de aprender profissões, igualdade na aplicação das leis penais, já que elas eram igualadas aos homens estrangeiros de acordo com a Constituição vigente, além do banimento da regra tradicional de primogenitura para herança, direito à propriedade e até oportunidades de trabalho. As mulheres demonstravam entendimento da situação política, pois tal como os homens, queriam a restauração da moralidade na sociedade, estendendo-se à vida política, sentiam a necessidade de serem ouvidas e de serem úteis à sociedade (MORIN, 2009).

Uma das cartas de autoria anônima intitulada **Do Destino atual das mulheres, aos bons espíritos** demonstra indignação com o caráter discriminatório em relação às mulheres francesas na nova Constituição promulgada, na Declaração dos Direitos

do Homem e do Cidadão e no novo Código Penal, com aplicação de sentenças judiciais em mulheres igual à dos homens estrangeiros. Para ela, tanto as mulheres quanto os homens deveriam ter os mesmos direitos e deveres, pois ambos os gêneros amavam o país e faziam parte da nação, na mesma medida. (MORIN, 2009).

O panfleto **Petição das mulheres do Terceiro Estado ao rei** ressalta a má qualidade da educação dada às meninas e do leque de más opções de escolha para o futuro, tais como casamentos sem amor, celibato desprezado, trabalho doméstico e libertinagem. O maior destaque para esse documento é a visão à frente do tempo, na qual a autora reivindica uma educação gratuita que possibilite às mulheres trabalharem. Nessa carta há também um aspecto conservador, relacionado à separação de profissões apropriadas para homens e mulheres (MORIN, 2009).

Madame B requeria em sua carta a cidadania para as mulheres, a representação nos Estados Gerais, a educação para torná-las capazes de discutir assuntos de interesse público com conhecimento. Claramente inspirada por ideias iluministas, Madame B pedia reformulação nas leis com vistas à uniformidade e baseada na razão, na sabedoria e na justiça. Adicionalmente, ela mostrava-se contrária à lei de primogenitura e recomendava o confisco de bens do patrimônio da igreja adquiridos de forma ilegítima como alternativa de arrecadação de recursos para quitação da dívida interna (MORIN, 2009).

Uma autora anônima endereçou à Assembleia Nacional o documento **Agravos e queixas das mulheres malcasadas**, no qual foram enumerados vários argumentos contra a indissolubilidade do casamento, que segundo a autora, seria contrário aos ideais de liberdade.

É possível perceber a influência da

Revolução Francesa em vários aspectos da vida social, inclusive com relação ao divórcio; ele foi politizado e tornou-se um direito garantido pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1792 (MORIN, 2009).

As mulheres compunham a força de trabalho em diversos setores produtivos tais como costura, prataria, comércio de alimentação entre outros, e recebiam salários inferiores aos dos homens, então elas queriam ter proteção econômica em caso de ausência do trabalho por motivos de doença ou acidente (MORIN, 2009).

Outra preocupação feminina nas *Cahiers de Doléances* era com a moralidade, pois as mulheres incapazes de sobreviver por conta própria apelavam para a libertinagem, numa espécie de concorrência desleal. Elas pediam proteção contra essa concorrência desleal e acreditavam no poder transformador da sociedade pelas leis e pela Constituição (MORIN, 2009).

Sobre as preocupações femininas nas *Cahiers de Doléances*, Morin (2009, p. 30) reflete:

Nesta pequena amostra de cartas escritas por mulheres ao Rei e aos Estados Gerais, já se nota a tendência de certas reivindicações que se intensificarão no curso da Revolução: melhor educação para as meninas para que possam ser úteis à sociedade; oportunidade de trabalho; ensino de ofício às mulheres; direito da mulher à propriedade; repúdio à tradição da primogenitura nas heranças; leis penais equânimes para ambos os sexos. A linguagem da moral e da política permeia os *Cahiers de Doléances*. As autoras invocam a justiça, a igualdade e a liberdade para defender seus direitos.

A maioria dos pensadores iluministas era contrária à mobilização política feminina. O filósofo Rousseau acreditava que as mulheres estavam conquistando um poder excessivo e eram culpadas pela decadência

da sociedade. Em oposição a Rousseau, o marquês e filósofo Condorcet reconhecia a igualdade entre os gêneros e chegou a protestar na imprensa quando foi negado pelo parlamento o direito à cidadania política às mulheres. Para Condorcet, o princípio de igualdade de direito pregado pela Revolução Francesa estava claramente violado com essa medida (SOUZA, 2003).

Entretanto, o pensamento iluminista encontrou uma alternativa para inserção da mulher nas transformações sociais incipientes: através da maternidade seria possível exercer o patriotismo, e a dedicação à família seria a base para a regeneração da sociedade. A boa mãe republicana educaria os filhos para serem bons cidadãos (MORIN, 2009).

Inspirados por Rousseau, os revolucionários idealizavam uma República gloriosa à imagem de Roma, com homens viris e mulheres submissas dedicadas integralmente à família, e assim a maior expressão de patriotismo feminino seria o cuidado com os filhos e com o lar, fora das manifestações públicas e assembleias (Ibidem).

Segundo Morin (2009, p. 42), a relação de subordinação da mulher em relação ao homem era compensada pelo ensino dos ideais republicanos aos filhos:

Indo além da simples função geradora, as mulheres eram fundamentais na formação moral do novo homem, pedra de toque na construção de uma nova sociedade mais virtuosa e feliz. As mães patriotas não apenas criavam prosaicamente os filhos, estavam num patamar mais elevado, pois ensinavam os princípios republicanos aos futuros cidadãos franceses. Na visão revolucionária da divisão sexual de tarefas, os homens faziam as leis e as mulheres faziam os costumes. Não era pouco. A mulher continuava subordinada ao homem, porém exaltada como mãe e educadora.

Acredita-se que essa exaltação da maternidade não tinha como objetivo simples excluir as mulheres da cena política, pois a sociedade realmente considerava importante o papel das mães de plantar nos filhos os princípios de liberdade. O culto à maternidade cívica associou de alguma forma o comportamento da mulher e o comportamento da sociedade, na qual a mulher virtuosa levaria a uma sociedade virtuosa, com a defesa dos interesses públicos acima dos interesses pessoais, ao passo que as mulheres imorais conduziram a sociedade à corrupção. O aleitamento materno passou a ser incentivado publicamente em detrimento ao trabalho das amas de leite, numa clara mudança no padrão de comportamento familiar (MORIN, 2009).

As mulheres teriam um papel importante na construção da sociedade republicana através da criação dos filhos num ambiente de liberdade e igualdade. Surgiu um interesse em educar pessoalmente os próprios filhos e assim elas tiveram mais autoridade sobre os filhos. Abraçaram a maternidade cívica como uma forma honrosa de participar do movimento revolucionário, e transformaram-se numa categoria social e política (MORIN, 2009).

Morin (2009, p. 47) destaca o resultado que a valorização da maternidade teve para a sociedade francesa:

[...] as mães, inclusive das classes populares, passaram a ter mais autoridade sobre os filhos, eram respeitadas por seus conhecimentos de puericultura, tinham lugar de honra nos festivais, eram chamadas de cidadãs, e isso lhes conferia dignidade. Havia uma vontade nova entre elas de educar seus filhos pessoalmente, para a felicidade deles e de todos, afastando-os das superstições das amas de leite e comadres. O juramento que os membros do Clube das Lionesas faziam une a maternidade e o civismo: “Juro ensinar aos meus filhos e outros sob minha

autoridade que devem preferir a morte à escravidão”. As mulheres francesas aceitaram a maternidade cívica como um meio honroso de participar da comunidade revolucionária. O título de cidadãs era plenamente justificado pela dimensão pública da maternidade, mas por outro lado estava ligado a um estado civil.

Para Eisenberg (2003, p. 24), a exaltação da maternidade levou a associação da república francesa a uma imagem feminina, em oposição à figura patriarcal conferida pelos reis até Luís XVI. Considerando que a mulher simbolizava a liberdade na república romana, a imagem feminina vinculou a liberdade e a república na França revolucionária (EISENBERG, 2003).

Perrot (2009, p. 14) reforça o efeito da Revolução Francesa na distinção entre os papéis masculino e feminino na sociedade, na qual há “uma oposição entre homens políticos e mulheres domésticas”.

Souza (2003, p. 112) defende o ponto de vista que a igualdade política foi negada às mulheres como uma herança do Antigo Regime, consistindo em um desvio na aplicação revolucionária da ideologia de igualdade e liberdade. Souza defende que:

Desde os primórdios da monarquia, que a França negou às mulheres a cidadania política. O poder político é assunto exclusivamente masculino, salvo algumas exceções registradas pela história. Enquanto na Espanha e em outros países da Europa, a filha de um monarca podia herdar o trono, na França, a lei sálica instituída no século XIV, não reconhecia este direito.

É importante destacar que “as mulheres cujas opiniões eram contrárias à Revolução Francesa foram fortemente reprimidas, julgadas e guilhotinadas, inclusive aquelas que se dedicavam à vida religiosa e viviam em conventos” (SOUZA, 2003, p. 115).

Souza (2003, p. 115) reflete que “as

mulheres participaram intensamente da Revolução Francesa, rompendo com uma filosofia e com os costumes de uma sociedade que as queriam recluser ao lar, longe, portanto, dos acontecimentos públicos”. Porém, em termos numéricos, não houve uma equivalência entre participantes do sexo feminino ou masculino na militância. Segundo os cálculos de Dominique Godineau (2003), as mulheres representaram de um décimo a um quarto dos participantes, dos quais 15 a 25% eram membros de sociedades populares mistas, 14% dos suspeitos presos em Paris entre 1792 a 1794 e 12 a 15% dos *sans-culottes* presos em 1795. O mesmo autor estima que dentre dez revolucionários engajados, de um a dois apenas seriam mulheres.

Souza (2003) define duas vertentes de atuação feminina na França revolucionária: uma proveniente da aristocracia, e outra originada nas camadas populares. Sendo assim, o debate feminino sobre política e revolução estava presente nas diferentes classes sociais.

As mulheres aristocratas assistiam aos debates da Assembleia e do Clube dos Jacobinos como espectadoras, com exceção de Madame Stael, que tinha influência direta sobre alguns políticos. Ela não tinha reivindicações de direitos cívicos para as mulheres, apenas acreditava na influência que poderiam exercer sobre os homens do Estado. Sua influência foi tal que os governantes a mantiveram exilada entre os anos de 1792 a 1814 (MORIN, 2009).

A aristocrata francesa Olympe de Gauges teve uma atuação intensa em defesa da cidadania política das mulheres. Nascida no sul da França, ela mudou-se para Paris e teve contato com maiores intelectuais da cena francesa. Participou da Assembleia dos Três Estados em 1788, propondo igualdade entre os sexos na sociedade e reivindicando os direitos conferidos pela Revolução. No entanto, era consenso mesmo entre os

grupos adversários que o papel da mulher na sociedade deveria restringir-se às atividades domésticas e familiares. Olympe de Gouges publicou então em 1791 a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em resposta à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Também escreveu peças teatrais, panfletos e cartazes em oposição aos abusos do regime absolutista e do revolucionário. Devido ao seu posicionamento em favor da liberdade, da justiça, as mulheres, dos escravos, dos filhos ilegítimos, ela foi considerada perigosa pelos revolucionários instauradores do período de Terror. Então ela foi presa e condenada à guilhotina pelo Tribunal Revolucionário em 1793. A conclusão de Morin (2009, p. 2) “é que o trabalho de Olympe de Gauges foi audacioso, sem ter encontrado um número considerável de adeptos para promover as transformações propostas por ela”.

A holandesa radicada em Paris Etta-Palm d’Aelders discursou em defesa dos direitos políticos da mulher, da educação feminina e do divórcio. Para ela, o casamento indissolúvel reprimia a liberdade feminina. Houve uma tentativa de fundar uma instituição para educar profissionalmente as meninas carentes, mas apesar do fracasso nesse empreendimento, Etta-Palm d’Aelders patrocinou a educação de três meninas com os recursos arrecadados. Pelo seu trabalho em prol do divórcio, ela foi considerada suspeita e emigrou para a Holanda no início de 1793 (MORIN, 2009).

As mulheres das camadas mais baixas e sem instrução acreditavam que poderiam participar da reconstrução do país, participavam através da prática da maternidade cívica, da militância política, da organização de marchas e protestos. Ao assimilarem os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, associados à ideia de poder revogar os mandatos de políticos incompetentes, invadiram a Assembleia Nacional em 5 de outubro de 1789. Nesse episódio, as

mulheres iniciaram o movimento, os homens seguiram-nas armados e então as mulheres os apoiaram, tendo lutado juntos (MORIN, 2009).

Entre os anos de 1789 e 1791, as mulheres passaram a organizar-se em associações de assistência em Paris e arredores, onde se reuniam para atividades assistencialistas e iniciaram os debates sobre temas políticos. Essas entidades contavam com o apoio dos clubes masculinos, com os quais mantinham relações cordiais com uma hierarquia na qual os homens ensinavam os princípios revolucionários. Elas desempenharam uma função social e política, acreditavam cumprir um dever público, no entanto, muitos homens não aprovavam esses clubes, especialmente, quando a atuação delas ultrapassava o campo social em direção à política (MORIN, 2009).

3 O DIREITO À CIDADANIA E ÀS ARMAS

“A justificativa para as mulheres estarem engajadas na luta política no período da Revolução Francesa era a inércia dos homens; elas estavam dispostas a tomar a frente e pegar em armas, se fosse necessário para defender a pátria”. (MORIN, 2009, p. 53).

Confirmando a participação das mulheres na revolução desde as fases iniciais, elas estiveram em número limitado no evento da tomada da Bastilha, em 14 de julho de 1789, lutando ao lado de seus companheiros, pais ou irmãos, estando disfarçadas de homens, com muitas delas vitimadas (MORIN, 2009).

Embora existam registros de mulheres participantes na tomada da Bastilha, não é possível afirmar que foi um evento predominantemente feminino, como explica Morin (2009, p. 54):

São poucos os nomes registrados nos arquivos, mas suficientes para mostrar que as mulheres do povo

estavam presentes desde os primeiros momentos da Revolução. Na verdade, as parisienses vinham acompanhando com vivo interesse os acontecimentos que se precipitavam desde a abertura dos Estados Gerais em 5 de maio de 1789. [...] De fato, houve poucas mulheres no ataque à Bastilha, muitas entre as vítimas, mas o que me chamou a atenção é que as mulheres estavam ao lado de seus homens, enfrentando o perigo e ajudando na medida de suas possibilidades. Espectadoras ou participantes, começando nessa data emblemática, elas estiveram presentes em quase todos os levantes e jornadas revolucionárias.

A marcha para Versalhes é lembrada como o primeiro evento político protagonizado pelas mulheres na Revolução Francesa, como destaca Morin (2009, p. 55) no fragmento a seguir:

A grande Marcha para Versalhes foi a primeira intervenção da multidão feminina na Revolução e marcou o início da participação política expressiva das mulheres do povo no processo revolucionário. Independente de sua reação aos fatos, os contemporâneos não se espantaram com tal participação, pois estavam habituados à presença dessas mulheres no espaço público durante o Antigo Regime em Paris e Versalhes. Joan Landes acha que a Marcha para Versalhes se situa dentro de uma longa tradição de participação feminina em protestos populares, especialmente durante crises de subsistência.

Os fatos, que culminaram com a marcha para Versalhes, iniciaram-se em 5 de agosto de 1789, quando um grupo de mulheres foi felicitar o rei e a rainha pela abertura dos trabalhos em um novo código constitucional que limitaria os poderes do rei. No dia 25 do mesmo mês, elas voltaram ao palácio com outra motivação: reclamar sobre a escassez do pão. Nessa ocasião, estavam escoltadas pela Guarda Nacional e apoiadas pelo prefeito. Como não havia mudado o quadro de escassez de alimentos, inflação e desemprego, as

mulheres passaram a realizar procissões com frequência praticamente diária. Em 14 de setembro, marcharam meninas e mulheres com seus companheiros, membros da Guarda Nacional, devidamente armados e trombeteiros em ação de graças a Santa Genoveva, levando uma réplica da Bastilha em madeira. A presença desse artefato e a crise de subsistência conferiram à procissão um caráter político. No dia 5 de outubro de 1789, motivadas pela falta de pão, 7 mil mulheres do povo, auxiliadas por homens armados com lanças e tridentes, invadiram a sala de armas do Hotel de Ville e de lá partiram rumo a Versalhes, marchando debaixo de chuva por 14 quilômetros, com a intenção de tomar o palácio real de forçar o rei Luís XVI a voltar para Paris. Para elas, a simples presença do rei restabeleceria o suprimento de pão, e estando em Paris ele estaria menos exposto à 'má influência' da rainha e de sua corte. A crise de subsistência assumia contornos políticos com debates sobre a soberania popular (princípio fundamental do Estado democrático de direito no qual o poder emana da vontade do povo expressa através de seus representantes) e com a recusa do rei em sancionar leis que extinguiriam os privilégios da nobreza e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (MORIN, 2009).

Ao chegarem a Versalhes, as manifestantes ocuparam a Assembleia Nacional, onde interromperam os debates, pressionaram, intimidaram e caçoaram dos deputados (Ibidem). Costa e Lordêlo (2010, p. 36) acrescentam ainda que as manifestantes discursaram na tribuna e forçaram a aprovação de medidas que reduzissem o preço do pão.

Paralelamente, um grupo de mulheres dirigiu-se ao palácio acompanhadas pelo presidente da Assembleia Nacional e exigiram providências do rei no sentido de acabar com a crise de abastecimento. Elas conseguiram uma promessa verbal que não foi muito bem recebida, pois dada a situação

política atual, a palavra do rei já não tinha tanta credibilidade (MORIN, 2009).

Costa e Lordêlo (2010) creditam a marcha para Versalhes a assinatura da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão pelo rei no dia 5 de outubro e a mudança da Assembleia Nacional para Paris pouco tempo depois.

Na madrugada do dia 6 de outubro, o palácio foi invadido. Nessa ocasião, o rei assinou os decretos aprovados pela Assembleia em agosto, prometeu concentrar os esforços para restabelecer o fornecimento de pão e concordou em voltar a viver em Paris, retornando logo em seguida com a escolta das manifestantes e da Guarda Nacional, resultando em um desfecho exitoso para a marcha (COSTA; LORDÊLO, 2010).

Morin (2009, p. 70) conclui que "A experiência das jornadas revolucionárias de outubro despertou nas mulheres um sentimento de pertencimento ao 'povo soberano'".

Entretanto, Morin (2009, p. 74) ressalta que a crença das revolucionárias de outubro que o simples retorno do monarca a Paris acabaria com a crise de suprimento de insumos necessários à fabricação de pão não estava correta:

A presença do Rei em Paris não foi suficiente para garantir o abastecimento de farinha de trigo na cidade, e passadas duas semanas, os distúrbios continuavam, um padeiro foi linchado, e um manifestante enforcado. O problema foi resolvido através de medidas conjuntas da Comuna de Paris e da Assembleia Nacional, recém-instalada na capital. Os deputados, que agora podiam prescindir o apoio popular restauraram a ordem por meio de uma repressão feroz: foi decretada a censura à imprensa, a pena de morte para sedições, e a lei marcial. Só no mês de novembro, depois que o preço do pão caiu para doze *sous*, a paz social voltou

a reinar em Paris.

Após a aprovação da Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão em 1789, houve a preocupação com a conquista dos direitos femininos na sociedade, pois a exclusão delas da cena política seria contrária aos princípios de igualdade pregados na Declaração. Mesmo assim, em 1791 foi redigida uma nova Constituição, na qual as mulheres continuaram sem direito à cidadania (MORIN, 2009).

Sobre essa nova Constituição 1791, Morin (2009, p. 83) escreve o seguinte:

Apesar da pressão feminina, os deputados que elaboraram a Constituição de 1791 não incluíram a legislação considerada mais essencial para o sexo: o direito ao divórcio, oportunidades iguais de educação fundamental para as meninas e regulamentação sobre serviços de saúde para a mulher. Não houve nenhuma consideração séria de sufrágio feminino, e os homens foram divididos em cidadãos ativos e passivos: os primeiros pagavam impostos de no mínimo três dias de salário, podiam servir na Guarda Nacional e participar de eleições locais e nacionais; os segundos não atingiam a renda necessária e não podiam votar nem portar armas. As mulheres estavam nessa segunda categoria e não eram cidadãs no sentido político do termo, assim como as crianças, os loucos, os menores de idade, os criados domésticos os condenados a penas afluivas ou infamantes até sua reabilitação.

Paradoxalmente, elas poderiam ser julgadas e cumprir pena por crimes políticos. Porém, a recusa ao reconhecimento dos direitos femininos não era aceita por todos, podendo-se destacar os escritos de Condorcet, principalmente o artigo intitulado “Sobre a Admissão das mulheres ao Direito de Cidade” publicado em julho de 1790, no qual ele defende o direito para as mulheres de votar e serem votadas, pois a maternidade poderia conviver com o exercício da vida

política, deixando-as mais capacitadas e educar os filhos. Infelizmente essas ideias não tiveram repercussão significativa no meio revolucionário (MORIN, 2009).

Em resposta à Constituição excludente de 1791, Olympe de Gouges publicou a polêmica Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, cujo artigo 10 argumenta sobre o direito das mulheres em subir a tribuna para discursar, uma vez que pode subir no cadafalso para sofrer a pena de morte (MORIN, 2009, p. 86).

As mulheres reivindicavam o direito à cidadania, intitularam-se *citoyennes* e de acordo com Morin (2009, p. 102) “aproveitaram esse período de redefinição da cidadania para afirmar seus direitos integrando-se na luta política ao lado de homens”. Na ocasião da marcha a Versalhes, “Elas tinham lutado como cidadãs, precisavam de armas como cidadãs para defesa própria e da pátria”. (MORIN, 2009, p. 104).

Nesse momento, muito mais que o direito ao voto, as mulheres ousaram em reivindicar o direito a organizar uma guarda feminina em defesa da pátria. A militante Pauline Léon foi a primeira a manifestar-se publicamente perante a Assembleia, solicitando o direito de reunir armas e receber treinamento pelos antigos guardas franceses. Essa reivindicação mostrava que as mulheres estavam dispostas a assumir todas as obrigações requeridas para o exercício da cidadania (MORIN, 2009).

No dia 25 de março de 1792, Théroigne de Méricourt fazia coro a Pauline Léon ao discursar em favor do uso das armas pelas mulheres, para mostrar aos homens e a todo continente europeu que além de conhecer seus direitos, as mulheres francesas não eram inferiores em virtude nem tampouco em coragem (MORIN, 2009).

Théroigne de Méricourt declarou que as mulheres deveriam armar-se para mostrar

que eram tão corajosas quanto os homens, tendo participado armada com espada da derrubada da monarquia francesa em 1792 no ataque ao Palácio das Tulherias. Suas ideias também não foram acolhidas por nenhum grupo político, e em 1794 ela foi internada em um hospício feminino (MORIN, 2009).

Morin (2009, p. 105) assinala as repercussões das ideias de Pauline de Léon e Théroigne de Méricourt sobre o direito de empunhar armas:

Quatro meses mais tarde, oitenta cidadãs da Seção Hôtel-de-Ville pediram à Assembleia Legislativa para decretar que ‘as verdadeiras cidadãs’ deviam se armar. Nas províncias também houve exemplos de mulheres que queriam lutar. Os membros do clube feminino de Dijon declararam: ‘as mulheres livres que amam a pátria sabem como [...] fazer os sacrifícios que os perigos da pátria exigem’. Em Vire, quando um orador jacobino sugeriu que as mulheres ricas pagassem os soldos da Guarda Nacional, uma espectadora respondeu que elas estavam dispostas a montar guarda pessoalmente, uma vez admitidas como membros dos clubes; em Eguilles, o marselhês jacobino Mombrión organizou uma companhia armada de mulheres na Guarda Nacional local.

A petição organizada por Pauline de Léon à Assembleia inicialmente não teve resposta conclusiva. Então, as militantes empreenderam marchas armadas na primavera e no verão de 1792 e assim as *sans-culottes*¹ estiveram entre os principais agitadores que levaram à queda da monarquia e ao nascimento da república. Assim, alguns jacobinos reconheceram publicamente a importância das mulheres no movimento revolucionário e as homenagearam, lembrando a participação na marcha a Versalhes, conferindo-lhes um reconhecimento como cidadãs (MORIN,

1 Homens e mulheres da camada popular de Paris eram assim conhecidos por não vestirem as calças que os membros da nobreza usavam, os *culottes*.

2009).

Numerosas mulheres armadas acompanharam seus familiares na invasão do Palácio Tulherias em junho de 1792, em protesto contra a demissão de girondinos e para plantar uma árvore de liberdade no jardim do palácio. Dada a multidão composta por milhares de famílias, não houve repressão por parte do governo. Mas, em agosto do mesmo ano houve um combate violento para tomada do mesmo palácio. Assim o dia 10 de agosto marca o fim da monarquia francesa e o estabelecimento dos direitos políticos de todos os homens, mas não das mulheres (MORIN, 2009).

Conforme cita SOUZA (2003, p. 115),

Disfarçadas de homem, algumas "combateram nos exércitos da Revolução. [...] A maioria dessas mulheres-soldados era de jovens: quase todas tinham menos de 35 anos. Em geral, acompanhavam o marido, muitas vezes, o pai ou irmãos". (MARAND-FOUQUET, 1993, p. 138). Todavia, devido aos problemas causados nos acampamentos, a presença feminina foi proibida nos campos de batalha, com exceção das lavadeiras e cantineiras. (MARAND-FOUQUET, 1993, p. 140).

Com a declaração de guerra da França contra a Áustria, em abril de 1792, algumas patriotas mais entusiasmadas se alistaram no exército como mulheres ou disfarçadas de homens, tendo guerreado “[...] ombro a ombro com seus companheiros de armas, compartilhando com eles as agruras da vida militar. Demonstraram coragem em todos os cercos e batalhas; muitas foram homenageadas receberam gratificações e parte delas, pensões do governo”. (MORIN, 2009, p. 112).

Ainda sobre o alistamento feminino, Morin (2009, p. 112) analisa:

Penso que a originalidade dessas voluntárias está no fato de haverem

criado um espaço próprio, que unia o sacrifício pela nação e pela Revolução ao devotamento conjugal ou familiar. As mulheres-soldados uniram um terreno essencialmente masculino à sensibilidade feminina de uma forma que despertou reconhecimento e admiração até entre os jacobinos da Convenção, em geral arredios a situações de ‘confusão’ ou ‘troca’ de papéis sexuais. A meio caminho entre as mães que se limitavam à esfera doméstica e as militantes que participavam assiduamente da vida política está a mulher-soldado que cuidava do marido e lutava pela pátria ao mesmo tempo – exceção feita à minoria de mães que fizeram política, e militantes mães de filhos pequenos.

Contudo, para Souza (2003, p. 115) “a novidade que a Revolução Francesa trouxe para as mulheres, foi, em 1792, a introdução do divórcio”. O casamento converteu-se num contrato civil celebrado perante o Estado, com possibilidade de ser alterado ou até dissolvido pelo divórcio, e poderia ocorrer sempre e quando se enquadrasse em algumas condições (insanidade de um dos cônjuges, crimes, abandono do lar, incompatibilidade, entre outros), mas a mulher precisava esperar um período de dez meses para casar-se novamente, ao passo que a disponibilidade do homem era imediata. Através da revolução, as mulheres passaram a ser dotadas de direitos de realizar contratos e efetuar atos jurídicos sem o consentimento do marido. A primogenitura foi extinta e todos os filhos passaram a ter direito à herança, e foi fixada a maioria em 21 anos, que atingida permitiria o casamento sem autorização dos pais (SOUZA, 2003).

Infelizmente, grande parte dos direitos conquistados pelas francesas e pelos franceses revolucionários foram abolidos em 1804, por Napoleão Bonaparte, pois ele pretendia fortalecer o poder familiar paterno e renegar a mulher novamente à condição do regime anterior (SOUZA, 2003).

Em concordância com Souza, Morin

(2009, p. 20) reflete que

A conclusão é sombria: para as mulheres, a Revolução foi uma oportunidade perdida. A burguesia triunfante conseguiu impor seus modelos de comportamento aos gêneros, preparando o caminho para o Código Civil de 1804, que colocou a mulher em estado de subordinação e menoridade vitalícias.

Surpreendentemente, com todo esse trabalho atuante dentro da revolução, pautado nos princípios iluministas de esclarecimento, liberdade e igualdade, as mulheres puderam gozar do direito de votar e serem votadas na França somente em 1944 (SOUZA, 2003).

4 METODOLOGIA

Na classificação quanto ao objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva e explicativa, porque descreve as principais ações empreendidas pelas mulheres durante o movimento revolucionário francês ocorrido entre 1789 a 1799 e explica as motivações que as levaram a participar ativamente de todas as fases do processo.

A fonte de dados da pesquisa é secundária, pois foram utilizados **artigos, dissertações e livros já existentes sobre o assunto, e dessa forma a pesquisa é classificada como revisão bibliográfica. O trabalho é classificado como uma pesquisa universal, porque abrange a população do território francês na sua totalidade.**

A análise de dados utilizada é qualitativa, pois constitui uma investigação de fontes bibliográficas sobre os atos realizados pelas mulheres na Revolução Francesa entre 1789 e 1799. **O equipamento utilizado para a realização da pesquisa é o notebook marca Dell, modelo Latitude E6410.**

O trabalho está estruturado da seguinte forma:

Tópico 1 (Introdução): breve apresentação do tema da pesquisa e a justificativa para a escolha do mesmo.

Tópico 2 (O descontentamento das mulheres): descrição do cenário político e econômico da França, que levou a um clima de descontentamento do povo francês e especialmente das mulheres.

Tópico 3 (O direito à cidadania e às armas): abordagem das reivindicações femininas referentes à cidadania e ao uso de armas em atos revolucionários.

Tópico 4 (Metodologia): classificação do trabalho quanto aos métodos de pesquisa, materiais utilizados e estruturação dos capítulos.

Tópico 5 (Resultados obtidos): exposição dos resultados obtidos após a revisão bibliográfica.

Tópico 6 (Conclusão): retomada dos objetivos e exposição da contribuição alcançada pelo trabalho.

5 RESULTADOS

A investigação realizada possibilitou identificar diferentes formas da atuação feminina no movimento revolucionário francês ocorrido entre 1789 e 1799. O clima de insatisfação com a França despertou de uma maneira geral o interesse das mulheres pela política e o desejo de participar da reorganização do Estado, de acordo com a ideologia Iluminista. Atribui-se o início da participação feminina através do registro de reivindicações e envio ao rei, as *Cahiers de Dóleances*.

As mulheres da aristocracia instruídas utilizaram panfletos e artigos como instrumentos de divulgação dos seus ideais revolucionários, discursavam em clubes políticos. As mulheres mais conservadoras

acreditavam que poderiam servir a pátria através da maternidade cívica, dedicando-se ao lar, à família, e à educação dos filhos dentro dos ideais republicanos. As militantes empreenderam marchas em protesto à falta de pão e foram de Paris até Versalhes para exigir do rei e da Assembleia providências para acabar com o problema. E as republicanas mais ousadas pediram para utilizar armas e lutar ao lado dos homens em defesa da França. A Revolução Francesa foi um movimento devastador sobre toda a sociedade daquele país, e não pode ser ignorado pelas mulheres. Elas começaram a participar do processo quando viram seus lares prejudicados pela crise de subsistência, passaram a reivindicar direito à educação, ao divórcio, proteção social, moralidade, participação política, igualdade de direitos e por fim lutar com os homens em defesa da pátria.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho, foram apresentadas as motivações que levaram a sociedade francesa a um clima de descontentamento com o regime absolutista, resultando em uma crise política e no desencadeamento do processo revolucionário francês a partir de 1789. O destaque foi para as razões que levaram as mulheres ao descontentamento e a tomarem a decisão de participar da Revolução Francesa, através do envio de cartas ao rei com suas reivindicações (as *Cahiers de Dóleances*) e do culto à maternidade cívica como forma de exercício dos direitos políticos e da cidadania.

Também foi visto que as reivindicações femininas evoluíram para a organização de mulheres em clubes e na militância através da luta armada ao lado de familiares em momentos fundamentais da Revolução. Constatou-se que os maiores direitos conferidos às mulheres foram a conquista de direitos à dissolução do casamento e a abolição dos direitos de primogenitura sobre

a herança.

O exposto acima leva à conclusão que as mulheres buscaram participar de todo o processo revolucionário francês, seja na reconstrução de uma nação republicana inspirada pela liberdade e pela igualdade, seja pelas reivindicações específicas para o gênero feminino e para seus descendentes, ao defenderem o fim da primogenitura nas heranças. De acordo com o próprio perfil, escolheram entre a atuação na militância, na luta armada e no exercício do patriotismo pela maternidade cívica, cuidando das atividades domésticas e da educação dos filhos.

A resposta para o questionamento sobre a importância da atuação feminina no contexto da Revolução Francesa é a de que as mulheres despertam para uma consciência política, para a reivindicação de uma posição de igualdade aos homens na república a ser instaurada, na crença na capacidade de contribuir para a reconstrução de uma nação pautada na liberdade, na igualdade e na fraternidade. Mesmo assim, não tiveram conquistas à altura do engajamento político que empreenderam.

REFERÊNCIAS

COSTA, Amanda Samara do Nascimento; LORDÊLO, Tenaflae. **A atuação feminista no cenário político**. I Encontro Regional Acadêmico de Política: Caderno de Resumos. Caruaru: Favip, 2010.

EISENBERG, José. **Patriotismo e gênero na tradição do pensamento político moderno**: uma genealogia. Revista da USP. São Paulo, n.59, set/nov., 2003.

GODINEAU, Dominique. **Les femmes dans la société française 16 - 18 siècle**. Paris: Armand Colin, 2003.

GOMEZ, Graciela Quintana. **A maternidade como enigma**: Atenas, as Luzes e Freud.

Revista Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: 2000. P. 51-74.

MARAND-FOUQUET, Catherine. **A mulher no tempo da revolução**. Tradução de Maria Mello. Portugal: Inquérito, 1993.

MORIN, Tânia Machado. **Práticas e representações das mulheres na Revolução Francesa – 1789-1795**. 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-01022010-165929/pt-br.php>> Acesso em: 1 out. 2011.

NUNES, Pedro Henrique; SILVA, Alain Tramont. **Olympe de Gouges**: as mulheres e a revolução. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/nec/materia/grandes-processos/olymp-de-gouges-mulheres-e-revolu%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 1 out. 2011.

PERROT, Michelle. **História da vida privada**. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia da Letras, 2009.

SOUZA, Itamar. **A mulher e a Revolução Francesa**: participação e frustração. Revista da FARN. Natal, v.2, n.2, jan/jul 2003.

TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social**. Cadernos Pagu. Campinas, 1994.

